

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

Registrador: Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, CNPJ 24.464.109/0002-29. Objeto: futura e eventual aquisição de ENXOVAL E MATERIAL PARA CONFECÇÃO DE ENXOVAL HOSPITALAR. Processo nº 23540.004666/2016-09. PE/SRP nº 125/2016. Prazo de vigência: 09/02/2018 a 08/02/2019. Empresas registradas: PRORROUPAS CONFECÇOES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.556.225/0001-29, Valor total R\$ 3.298,00; ALAIDE ALVES DOS SANTOS - ME, CNPJ nº 03.177.123/0001-90, Valor total R\$ 7.569,00; COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA - EPP, CNPJ nº 05.862.666/0001-72, Valor total R\$ 4.915,00; MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP, CNPJ nº 07.270.545/0001-67, Valor total R\$ 35.860,00; CONE SUL COMERCIO DE TECIDOS E SERVICOS DE CONFECÇOES LTDA - ME, CNPJ nº 09.033.956/0001-64, Valor total R\$ 10.650,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 8/2017. Nº Processo: 23540005222201682. PREGÃO SISPP Nº 131/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 02515391000374. Contratado: HOSP LAVER LAVANDERIA E SERVICOS - LTDA. Objeto: Prorrogação de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 29/03/2018 a 28/03/2019. Data de Assinatura: 15/02/2018.

(SICON - 20/02/2018) 150229-15222-2018NE000015

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2017 - UASG 150229**

Nº Processo: 23540002466201794. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de MATERIAIS PARA RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, visando atender as necessidades do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal de Alagoa. Total de Itens Licitados: 00037. Edital: 21/02/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival Melo Mota Cidade Universitária - MACEIO - AL ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150229-05-18-2017. Entrega das Propostas: a partir de 21/02/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FELIPE GOMES DE ALCANTARA
Pregoeiro

(SIDE - 20/02/2018) 150229-15222-2018NE000015

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
**EDITAL Nº 6, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2018
PROCESSO SELETIVO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS-UNIFAL-MG, pela Pró-reitoria de Graduação, torna público que realizará o Processo Seletivo de Transferência Externa e Obtenção de Novo Título para preenchimento de vagas remanescentes dos seguintes Cursos de Graduação:

Período	Número de vagas (descrição dos códigos no ANEXO I)									
	Vagas reservadas (Lei nº 12.711 e Decreto nº 7.824, de 11/10/2012)									A0
	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14		
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia										
3º*	02	03	02	02	02	03	02	02	17	
2º**	03	03	02	02	03	03	02	02	19	
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia										
2º*	-	01	-	-	-	01	-	-	01	
3º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
4º*	-	-	-	-	-	01	-	-	01	
5º*	-	01	-	-	-	01	-	-	02	
6º*	-	01	-	-	01	01	-	-	02	
2º**	-	-	-	-	-	01	-	-	01	
3º**	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
4º**	-	01	-	-	-	01	-	-	02	
5º**	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
6º**	01	01	-	-	01	01	-	01	05	
Biomedicina										
5º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
Biociências										
3º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
5º*	01	01	-	01	01	01	-	01	05	
Ciência da Computação										
3º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
5º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
Ciências Biológicas - Bacharelado										
3º*	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
5º*	-	-	-	-	-	01	-	-	-	
Ciências Biológicas - Licenciatura										
4º**	-	01	-	-	01	01	-	-	02	
6º**	-	01	-	-	01	01	-	-	03	
Ciências Sociais - Bacharelado										
3º**	01	01	-	-	01	01	-	-	03	
Ciências Sociais - Licenciatura										
3º**	-	-	-	-	-	01	-	-	01	
Enfermagem										

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018022100080

5º*	01	01	-	-	01	01	-	01	05
Farmácia									
3º*	-	01	-	-	-	01	-	-	01
4º*	-	-	-	-	-	01	-	-	01
5º*	-	01	-	-	01	01	-	-	03
6º*	01	01	-	-	01	01	-	01	05
Física - Licenciatura									
3º**	-	01	-	-	-	01	-	-	02
5º**	01	01	-	01	01	01	01	01	07
Fisioterapia									
5º*	-	01	-	-	-	01	-	-	02
Geografia - Bacharelado									
3º*	-	01	-	-	01	01	-	-	02
5º*	01	01	-	-	01	01	-	-	03
Geografia - Licenciatura									
3º**	-	01	-	-	-	01	-	-	02
5º**	-	01	-	-	01	01	-	-	03
História - Licenciatura									
5º**	01	01	-	-	01	01	-	-	04
Letras									
3º**	-	01	-	-	-	01	-	-	01
5º**	01	01	-	-	01	01	-	01	04
Matemática - Licenciatura									
3º**	01	02	01	01	02	02	01	01	11
5º**	02	02	01	02	02	02	01	02	13
Nutrição									
3º*	-	-	-	-	-	01	-	-	-
Pedagogia									
3º**	-	01	-	-	01	01	-	-	03
5º**	-	01	-	-	-	01	-	-	02
Química Bacharelado									
2º*	-	01	-	-	-	01	-	-	02
4º*	01	01	01	01	01	01	01	01	07
6º*	01	01	-	01	01	01	01	01	06
Química - Licenciatura									
3º**	01	01	01	01	01	02	01	01	09
5º**	01	02	01	01	01	02	01	01	09

*Turno integral

** Turno noturno

Inscrição: de 21 a 28 de fevereiro de 2018.

Resultado: 21 de março de 2018.

Informações: <http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>

ALESSANDRO APARECIDO PEREIRA
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
**EDITAL Nº 1, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE DOCENTE POR TEMPO DETERMINADO**

O Reitor da Universidade Federal da Bahia (UFBA), no uso de suas atribuições, torna público nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, do Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, da Portaria Ministerial nº 243, de 03/03/2011, do Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, da Lei nº 12.863, de 24/09/2013, do Decreto nº 8.259, de 29/05/2014, da Resolução nº 05, de 27/11/2015 do Conselho Universitário da UFBA e da Portaria Interministerial nº 399, de 13/12/2016, que estarão abertas as inscrições para processo seletivo de contratação de docentes por tempo determinado no período de 22/02 a 05/03/2018 e processo seletivo simplificado nos dias 07 a 09/03/2018, para atuarem na UFBA, no Campus Salvador/BA, nas Unidades Universitárias e Departamentos, a seguir relacionados: FACULDADE DE ARQUITETURA - Arquitetura - 01 vaga; ESCOLA POLITÉCNICA - Ciência e Tecnologia dos Materiais - 01 vaga; Engenharia Mecânica - 01 vaga; INSTITUTO DE FÍSICA - Física Geral - 01 vaga; INSTITUTO DE MATEMÁTICA - Ciência da Computação - 02 vagas; Estatística - 02 vagas; Matemática - 01 vaga; INSTITUTO DE QUÍMICA - Química Geral e Inorgânica - 01 vaga; Química Orgânica - 01 vaga; FACULDADE DE FARMÁCIA - Medicamento - 01 vaga; INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - Ciências da Biomorfologia - 01 vaga; FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA - Ginecologia, Obstetrícia e Reprodução Humana - 01 vaga; Medicina Preventiva e Social - 01 vaga; Pediatria - 01 vaga; ESCOLA DE NUTRIÇÃO - Ciência da Nutrição - 01 vaga; ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO - Administração - 02 vagas; FACULDADE DE DIREITO - Direito Privado - 01 vaga; FACULDADE DE EDUCAÇÃO - Educação II - 01 vaga; FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - Contabilidade - 01 vaga; FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - Estudos de Gêneros e Feminismo - 01 vaga; Filosofia - 01 vaga; História - 01 vaga; INSTITUTO DE LETRAS - Fundamentos para o Estudo das Letras - 01 vaga; Letras Românicas - 02 vagas; Letras Vernáculas - 02 vagas; ESCOLA DE TEATRO - Técnicas do Espetáculo - 01 vaga; e Campus Anísio Teixeira, Vitória da Conquista/BA, na Unidade Universitária: INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR EM SAÚDE - 03 vagas. As informações serão prestadas pelos Departamentos e Coordenadores Acadêmicos da Unidade Universitária a que estiver vinculada a seleção, assim como as inscrições, que serão presenciais ou por outros meios, definidos no Edital Interno de abertura do processo seletivo simplificado. A taxa relativa à inscrição é de R\$ 20,00 (vinte reais). Até 12/03/2018, através de divulgação interna no âmbito da Unidade/Departamento/Coordenação Acadêmica, será tornado público o resultado do certame com posterior publicação no Diário Oficial da União - DOU. O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano contado a partir da data da publicação do resultado no DOU, podendo ser prorrogado por igual período. A indicação de docentes para contratação temporária deverá observar as limitações previstas pela legislação em vigência, recaindo sobre o órgão indicador, a qualquer tempo, o ônus de ressarcimentos decorrentes de prestação de serviços indevida. Os processos instruídos deverão ser protocolados na Unidade Universitária e serão encaminhados à Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD.

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.